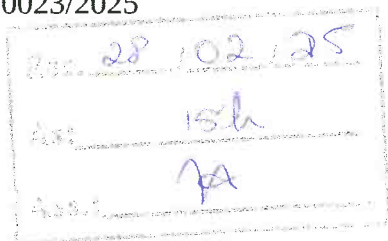




Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2025.

Of.C-0023/2025

Responde ao Requerimento nº 0016/2025



Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 38/2025, de 11/02/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0016/2025, de autoria do Edil, Claudinei Benedito Lopes, solicitando informação sobre a aplicabilidade da Portaria nº 77, de 29 de janeiro de 2025, que divulga o valor do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do Magistério Público da Educação Básica para o exercício de 2025..

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

A Prefeitura Municipal de Estância Turística de Guaratinguetá e a Secretaria Municipal da Educação de Guaratinguetá reconhecem a inegável relevância do tema, porém, há diversos elementos factuais que devem ser levados em consideração para que se efetive a implementação do mencionado Piso Salarial.

A Secretaria Municipal da Educação se encontra, atualmente, realizando levantamentos e estudos sobre a realidade da estrutura da rede municipal de educação.

Contingentes trabalhistas, escolas com necessidade de reformas e/ou manutenção, possibilidade de abertura de novas salas de aula, estudos sobre potenciais investimentos, são diversas as demandas a serem analisadas por esta Secretaria Municipal da Educação.

Ademais, por se tratar de demanda de alta complexidade, que impõe à Administração Pública Municipal relevante aumento nas despesas primárias, há que se levar em consideração as normas dispostas na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) e no Novo Regime Fiscal (Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016).

A Secretaria Municipal da Educação informa que iniciou estudos orçamentários, legais e administrativos para entender a real capacidade de





investimentos e possibilidade de repasses para implementação do Piso Salarial.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

